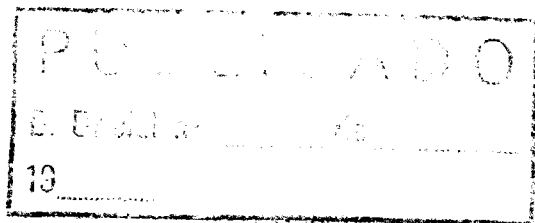




LEI Nº 4.833 DE 08 DE abril DE 1996



Reconhece de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário "BURITI FECHADO", com sede e foro na comarca de CASTELO DO PIAUÍ.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário "BURITI FECHADO", com sede e foro na comarca de CASTELO DO PIAUÍ;

Art. 2º - A Associação de que se trata o art. anterior ficam assegurados os direitos e vantagens de legislação vigente;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

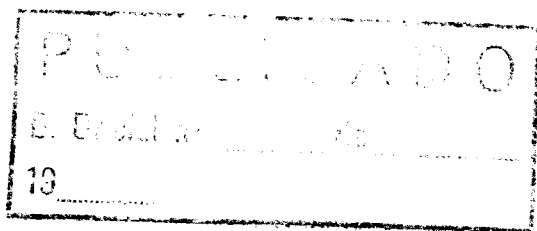
PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de abril de 1996.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 4.833 DE 08 DE abril DE 1996



Reconhece de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário "BURITI FECHADO", com sede e foro na comarca de CASTELO DO PIAUÍ.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário "BURITI FECHADO", com sede e foro na comarca de CASTELO DO PIAUÍ;

Art. 2º - A Associação de que se trata o art. anterior ficam assegurados os direitos e vantagens de legislação vigente;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de abril
de 1996.

[Assinatura do Governador]

GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura do Secretário de Governo]

SECRETÁRIO DE GOVERNO